

PORTARIA Nº 634, de 22 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar, a pedido, para último lugar da listagem dos aprovados, observando a ordem de classificação, o candidato abaixo, aprovado para o Cargo de Professor Substituto, na Seleção Pública para Magistério Superior, realizado de acordo com o Edital nº 203/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/08/2024, cujo resultado foi através da Portaria nº 648/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/10/2024.

CAMPUS DE ITAPETINGA

Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN

Cálculo Numérico, Álgebra Linear, Estatística Experimental – 01 vaga – 40 horas

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Ciro Campos Chaves	3º lugar	6º lugar

Art. 2º O candidato só poderá ser novamente convocado, dentro do prazo de validade da Seleção, por estrita necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Portaria nº 648/2024.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR